

**JBS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60**  
**NIRE 35.300.330.587**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 19 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").

**Convocação:** Convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia diante da presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **José Gerardo Grossi**, **Sérgio Roberto Waldrich**, **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat** e **Cledorvino Belini**.

Também participaram de parte da reunião para apresentar determinados assuntos da ordem do dia, como convidados, o Sr. **André Nogueira**, Diretor Presidente da JBS USA; e o Sr. **Gilberto Tomazoni**, Diretor Presidente Global de Operação da Companhia.

Compareceram, ainda, durante a reunião, os Srs. **Eduardo Secchi Munhoz** e **João Vicente Lapa de Carvalho**, advogados do E. Munhoz Advogados.

**Composição da Mesa:** **Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Pereira de Almeida Araujo**, Secretário da Mesa.

**Ordem do Dia:**

De ordem deliberativa: **(i)** Deliberar sobre o Orçamento da Companhia para 2018; **(ii)** Deliberar sobre os Regimentos Internos do Conselho de Administração e dos Comitês de

Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre o calendário de reuniões de 2018 do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** Deliberar sobre a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano de Opção"); e **(v)** Deliberar sobre as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia acompanhadas do relatório do auditor independente referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2017 e 30 de setembro de 2017.

#### **Deliberações:**

##### De ordem deliberativa:

**(i)** Os Srs. **André Nogueira e Gilberto Tomazoni** e o Conselheiro **Wesley Batista Filho** apresentaram aos Conselheiros o orçamento anual da Companhia para 2018, abrangendo todas as suas controladas. Os referidos executivos fizeram comentários específicos e apresentações detalhadas acerca de cada unidade de negócio da Companhia, suas operações, estimativas, premissas de resultados e perspectivas para 2018. Concluídas as apresentações, os Conselheiros debateram entre si as informações apresentadas e fizeram questionamentos aos convidados, tendo sido todos esclarecidos. Com base nessas análises e discussões, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, o orçamento anual da Companhia para 2018.

**(ii)** O Secretário do Conselho de Administração apresentou aos Conselheiros os regimentos internos dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, explicando as principais disposições contidas nesses regimentos, com ênfase nas regras gerais aplicáveis e nas competências atribuídas a cada um dos comitês. Os Conselheiros debateram entre si as informações apresentadas e fizeram questionamentos ao Secretário do Conselho de Administração, tendo sido todos esclarecidos. Com base nessas análises e discussões, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, os regimentos internos dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Sustentabilidade (**Anexo I**), Comitê de Auditoria (**Anexo II**), Comitê Financeiro e de Gestão de Risco (**Anexo III**), Comitê de Governança (**Anexo IV**) e Comitê de Partes Relacionadas (**Anexo V**). O Conselho de Administração aprovou também que os referidos regimentos internos sejam divulgados no site de relações com investidores da Companhia.

(iii) O Presidente do Conselho de Administração apresentou aos demais Conselheiros o calendário de reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento para 2018. Após análise e discussões, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, o referido calendário de reuniões para 2018 (**Anexo VI**).

(iv) Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, autorizar a alienação de ações mantidas em tesouraria pela Companhia, no âmbito do Plano de Opção, no montante de 3.018.203 (três milhões, dezoito mil e duzentas e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aos beneficiários do Plano de Opção.

Em conformidade com essa deliberação, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, autorizar os Diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências, praticarem os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação da alienação das ações mantidas em tesouraria pela Companhia, nos exatos termos da deliberação em questão.

(v) O Presidente do Conselho de Administração informou os demais Conselheiros de que a **BDO RCS Auditores Independentes S.S.** (“**BDO**”) decidiu emitir os relatórios de revisão relativos às informações trimestrais – ITR da Companhia referentes aos períodos encerrados em 30 de junho de 2017 (“**2º ITR**”) e 30 de setembro de 2017 (“**3º ITR**”), registrando sua abstenção de opinião. O Presidente do Conselho de Administração leu para os demais Conselheiros os fundamentos apresentados pela BDO para a referida abstenção de opinião, destacando que o auditor independente não indicou qualquer incongruência nos números da Companhia nem a omissão de informações solicitadas, mas apenas ressaltou que as investigações internas relativas ao Acordo de Leniência ainda em curso poderiam, eventualmente, trazer impactos para a contabilidade da Companhia. Observou também que parcela substancial dos resultados do grupo JBS foi devidamente aprovada pelos auditores independentes da JBS USA, da Pilgrim’s Pride e da Moy Park. Lembrou, ainda, que o 2º ITR e o 3º ITR foram discutidos pelo Conselho de Administração nas reuniões de 11 de agosto de 2017 e 13 de novembro de 2017, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal nas reuniões de 10 de agosto de 2017 e 10 de novembro de 2017, tendo os membros desses órgãos registrado à época não terem quaisquer ressalvas ou observações em relação aos números apresentados. Os Conselheiros **Gilberto Xandó** e **Sérgio Waldrich** observaram que o Comitê de Auditoria se reuniu no dia de hoje para analisar os relatórios de revisão da BDO e decidiu, por unanimidade, recomendar a aprovação do 2º ITR e do 3º ITR pelo Conselho de Administração, sem ressalvas. Assim, após análise e discussões, e de acordo com a recomendação do Comitê de Auditoria, os Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, o 2º ITR e o 3º ITR.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Mesa:

**Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**

Presidente da Mesa

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**

Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

**Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**

Presidente

**José Batista Sobrinho**

Vice-Presidente

**Wesley Mendonça Batista Filho**

**Aguinaldo Gomes Ramos Filho**

**Gilberto Meirelles Xandó Baptista**

**José Gerardo Grossi**

**Sérgio Roberto Waldrich**

**Cledovirno Belini**

**Roberto Penteadó de Camargo Ticoulat**

**Anexo I**

Regimento Interno do Comitê de Sustentabilidade

**Anexo II**

Regimento Interno do Comitê de Auditoria

**Anexo III**

Regimento Interno do Comitê Financeiro e de Gestão de Risco

**Anexo IV**

Regimento Interno do Comitê de Governança



**Anexo V**

Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas

**Anexo VI**

Calendário de Reuniões para 2018